

Prezados orientadores,

Abaixo os procedimentos para o **<Processo de indicação de bolsista MAI-DAI 2020 e 2022 – PROITI>**. Para os casos de bolsas GM e GD, faz-se necessária a formalização de processo no SEI (caso o orientador não possua acesso ao SEI, o processo poderá ser realizado via Protocolo digital (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-a-universidade-federal-do-rio-grand-e-furg>)).

PARA BOLSISTAS DE MESTRADO (24 meses) E DOUTORADO (48 meses):

Caso a **contrapartida da empresa for paga de forma financeira**, deverá ser aberto convênio de acordo de parceria para recebimento desses recursos (PASSO A PASSO PARA ABERTURA DE CONVÊNIO disponível no site da PROITI).

Caso a **contrapartida se dê de forma econômica**, a proposta deverá trazer a mensuração de tal contrapartida. Não serão aceitos como contrapartida econômica valores em homem-hora e a empresa necessitará comprovar ao final do projeto como se deu esse “pagamento” (materiais permanentes, notas de custeio e/ou equipamentos). para indicação do (a) bolsista, seguir os seguintes passos:

Formalizar via SEI o processo e encaminhar para a PROITI/OCEANTEC/INNOVATIO contendo os seguintes documentos:

- 1) Edital/Chamada de seleção de alunos para o Programa de Pós Graduação;
- 2) Documento e link com resultado do processo de seleção com o nome do estudante selecionado;
- 3) Plano de Trabalho do projeto de inovação cadastrado e aprovado no SISPROJ;
- 4) Ata de aprovação da Unidade.

Por e-mail, encaminhar as seguintes informações:

e-mail: proiti.maidai@furg.br

Título do e-mail: **Indicação bolsista de <mestrado/doutorado> - <nomedobolsista> - projeto <nomeprojeto> - Edição 2024**

- 1) Número do protocolo ou do processo no SEI;
- 2) Dados do bolsista
 - 2.1) CPF;
 - 2.2) e-mail do estudante;
 - 2.3) nome do curso de pós-graduação;
 - 2.4) número de matrícula;
 - 2.5) whatsapp do bolsista;
- 3) Dados do supervisor da empresa
 - 3.1) Nome;
 - 3.2) Telefone;
 - 3.3) e-mail.

PARA BOLSISTAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA (12 meses)

Não há a necessidade de processo seletivo e não há contrapartida da empresa, apenas a indicação do orientador - essa indicação deve ser posterior a indicação dos mestrandos e/ou doutorandos

Solicitação via e-mail para proiti.maidai@furg.br contendo as seguintes informações/documentos:

- 1) Nome completo;
- 2) CPF;
- 3) e-mail;
- 4) whatsapp;
- 5) Texto de 4000 caracteres com o Plano de Trabalho do bolsista;

Bolsas ITI podem ser prorrogadas anualmente.

Informações sobre o Programa podem ser encontrados em: <https://proiti.furg.br/pt/mai-dai>

Contato: proiti.maidai@furg.br

Dúvidas, estamos à disposição,

Atenciosamente,
Coordenação MAI-DAI